

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 162, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Antoninho Felber	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	04/03/2024 (trinta dias)	a	02/04/2024
Eliseu Langner	Marcos Motorista	2022/2023	04/03/2024 (trinta dias)	a	02/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal